



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 423/2007

DE 04 DE ABRIL2007.

**"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mista dos Trabalhadores Rurais
do P.A. - Brasil Novo."**

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Mista dos Trabalhadores Rurais do P.A. - Brasil Novo, situado na Zona Rural P. A Brasil Novo, sob nº. 05.877.481/0001-31.

Artigo 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2007.


FERNANDO GORGGEN
Prefeito Municipal